

PMFSN/MA
Folha: <u>1333</u>
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE001/2023-PMFSN



Srª:

MARIA MOURA CARVALHO MODESTO:

Representante Legal, da empresa:

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado:

CARVALHO E MODESTO E LTDA

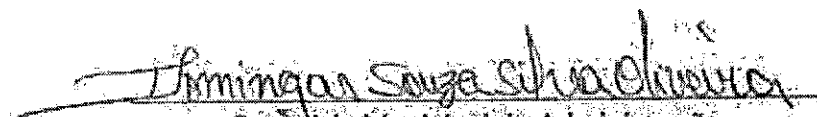
CNPJ: 39.993.778/0001-84

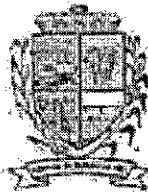
Vencedora do certame Nº Processo: 0102/2022 Nº Pregão: 001/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE001/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de fevereiro de 2023


Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87



PMFSN/MA
Folha: 334
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av João da Mata e Silva s/n VILA VIANA Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira, portadora do CPF 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no portal de Compras Públicas e 10/01/2023, processo administrativo nº 102/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) ofertada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários do Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

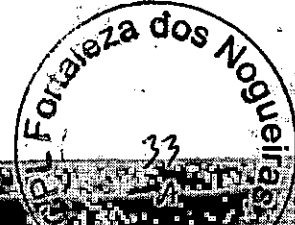
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CARVALHO E MODESTO E LTDA					
CNPJ	39.993.778/0001-84					
ENDEREÇO	RODOVIA BR-010, BAIRRO ENTROCAMENTO, CIDADE IMPERATRIZ-MA					
REPRESENTANTE	MARIA MOURA CARVALHO MODESTO					
E-MAIL	mundodasrodas08@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	TORTUGA	20	UN	R\$ 688,00	R\$ 13.760,00
2	CÂMARA DE AR 14.00-24	MAGGION	20	UN	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	MAGGION	20	UN	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00
4	CÂMARA DE AR 18.4-30	MAGGION	20	UN	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
5	CÂMARA DE AR 7.50-16	MAGGION	30	UN	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
6	CÂMARA DE AR 9.00-20	TORTUGA	30	UN	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
7	PNEU 12.4-24 12 LONAS	PIRELLI	15	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
9	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	PIRELLI	15	UN	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



Folha: 1335
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.685/0001-13

11	PNEU 14.00-24 12 LONAS	DUNLOP	15	UN	R\$ 4.800,00	R\$ 72.000,00
12	PNEU 14.00-24 12 LONAS	DUNLOP	5	UN	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
15	PNEU 175/70 R13	FATE	20	UN	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
16	PNEU 175/70 R14	FATE	20	UN	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
17	PNEU 185/60 R15	DUNLOP	20	UN	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00
18	PNEU 185/65 R14	GT RADIAL	20	UN	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
19	PNEU 19.5-24 12 LONAS	DUNLOP	15	UN	R\$ 6.800,00	R\$ 102.000,00
20	PNEU 19.5-24 12 LONAS	DUNLOP	5	UN	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00
21	PNEU 195/55 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
22	PNEU 205/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
23	PNEU 205/75 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
24	PNEU 215/65 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
25	PNEU 215/70 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.125,00	R\$ 22.500,00
26	PNEU 215/75 R16	FATE	20	UN	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
27	PNEU 215/75 R17.5	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
28	PNEU 225/70 R16	PIRELLI	30	UN	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00
29	PNEU 225/75 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
30	PNEU 235/75 R15	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
31	PNEU 235/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
32	PNEU 245/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
33	PNEU 265/60 R18	FATE	20	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
34	PNEU 265/65 R17	FATE	20	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
35	PNEU 265/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
36	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	FATE	23	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00
37	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	FATE	7	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
38	PNEU 275/80 R22.5 LISO	FATE	23	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00
39	PNEU 275/80 R22.5 LISO	FATE	7	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
40	PNEU 7.50-16	MAGGION	30	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
41	PNEU 900-20 BORRACHUDO	MAGGION	30	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
42	PNEU 900-20 LISO	MAGGION	30	UN	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00
44	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	MAGGION	20	UN	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
45	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	MAGGION	30	UN	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
Total						R\$ 1.097.610,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

maneira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.614.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1336
Rubrica: *[assinatura]*



3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA

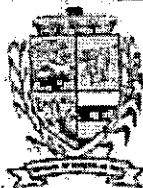
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



35
1

PMFSN/MA
Folha: 1332
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

AV. JOÃO DA MATA ESILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura



PMFSN-MA
Folha: 1338
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.2: É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3: O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra-MA, 06 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração
Domingos Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87

CARVALHO E MODESTO E LTDA
CNPJ 39.993.778/0001-84
MARIA MOURA CARVALHO MODESTO
CPF: 341.828.613-53

AV. JOAO DA MATA ESILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1327
Rubrica: 8

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023/PE001/2023-PMFSN.



Sr.
RONALDO FERREIRA DE SOUZA.
Representante Legal, da empresa:

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS

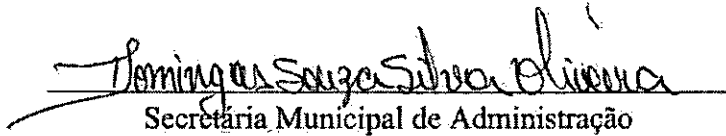
CNPJ: 32.855.084/0001-31

Vencedora do certame Nº Processo: 0102/2022 Nº Pregão: 001/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023/PE001/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de fevereiro de 2023


Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

RONALDO FERREIRA
DE
SOUZA:76596702391

Assinado de forma digital por
RONALDO FERREIRA DE
SOUZA:76596702391
Dados: 2023.02.08 14:55:11 -03'00'



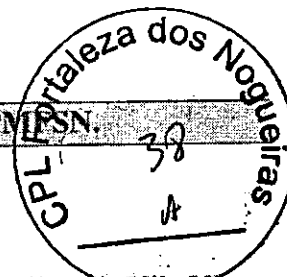
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 1328

Rubrica: P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE001/2023-PMFSN.



A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no portal de Compras Públicas e 10/01/2023, processo administrativo n.º 102/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

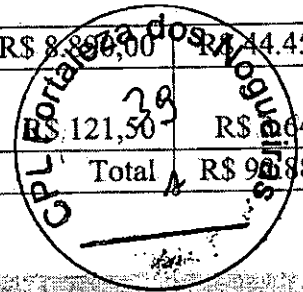
EMPRESA	ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS					
CNPJ	32.855.084/0001-31					
ENDEREÇO	AVENIDA PAULINO NEVES, Nº462. BAIRRO: MONTE CASTELO CIDADE: TUTÓIA					
REPRESENTANTE	RONALDO FERREIRA DE SOUZA					
E-MAIL	alternativapneusebaterias@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
8	PNEU 12.4-24 12 LONAS	MACHER	5	UN	R\$ 4.097,00	R\$ 20.485,00
10	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	JK	5	UN	R\$ 4.860,00	R\$ 24.300,00



PMFSN/MA
Folha: 1329
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14	PNEU 17.5-25 20 LONAS	SPM	5	UN	R\$ 8.890,00	R\$ 44.450,00
43	PROTECTOR DE CÂMARA AR 7.50-16	ECOBOR	30	UN	R\$ 121,50	R\$ 3.645,00
Total					R\$ 98.880,00	



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

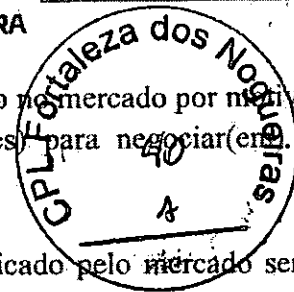
- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

[assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 1330
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

[assinatura]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1331
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

assinatura



PMFSN/MA

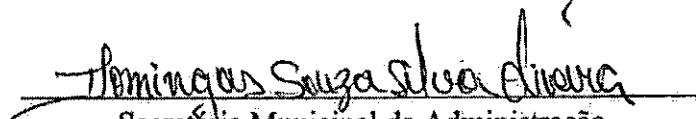
Folha: 1332

Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 06 de fevereiro de 2023.

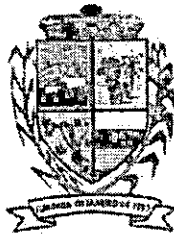

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87



RONALDO FERREIRA DE
SOUZA:76596702391

Assinado de forma digital por
RONALDO FERREIRA DE
SOUZA:76596702391
Dados: 2023.02.08 15:02:44 -03'00'

ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
CNPJ: 32.855.084/0001-31
RONALDO FERREIRA DE SOUZA
CPF 765.967.023-91
SÓCIO PROPRIETÁRIO



PMFSN/MA
Folha: 1322
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2023/PE001/2023-PMFSN.



Sr.
IZAIRTON GOMES SOUSA.
Representante Legal, da empresa:

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 35.746.723/0001-19

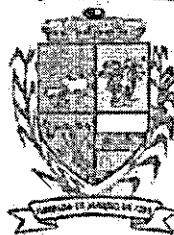
Vencedora do certame Nº Processo: 0102/2022 Nº Pregão: 001/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2023/PE001/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 08 de fevereiro de 2023

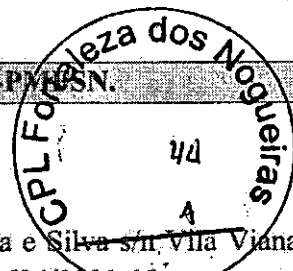
Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87



PMFSN/MA
Folha: 1323
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PE001/2023-PMFSN.



A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n, Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no portal de Compras Públicas e 10/01/2023, processo administrativo nº 102/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA					
CNPJ	35.746.723/0001-19					
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, Nº 11166, LOJA A BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TERESINA - PI					
REPRESENTANTE	IZAIRTON GOMES SOUSA					
E-MAIL	originalautoservicos@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
13	PNEU 17.5-25 20 LONAS	G2/L2 16L	15	UN	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00

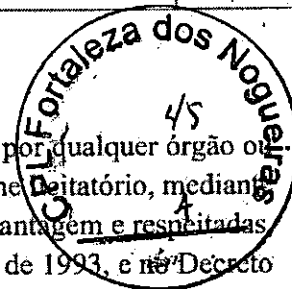
3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

[assinatura]
AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>1324</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>



- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..

7. CONDIÇÕES GERAIS.

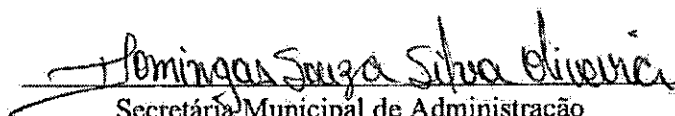
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 06 de fevereiro de 2023.



Secretária Municipal de Administração

Domingas Souza Silva Oliveira

CPF: 424719823-87

ORIGINAL AUTO PECAS E
SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
DN: cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=31014048000182, ou=vidaeconferencia, cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2023.02.08 14:46:59 -03'00'

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 35.746.723/0001-19

IZAIRTON GOMES SOUSA

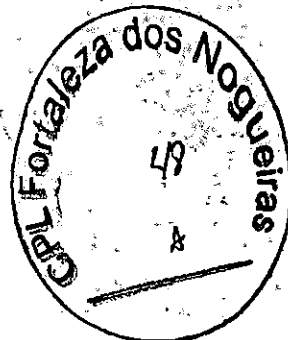
CPF: nº 579.348.943-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA
ENDEREÇO: AV. GOV. LUIS ROCHA, Nº 610, BAIRRO: POTOSI
CIDADE: BALSAS - MA, CEP: 65.800-000
CNPJ: 43.362.585/0001-00, INS. ESTADUAL: 12.723.594-9
FONE: (99)3541-5924 / (51)3073-5600
E-MAIL: manocl.wanderley@gppneus.com.br



PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ: 06.080.394/0001-11
RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº22, CENTRO, CEP: 65.805-000, FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS - MA, FONE: (99)3531-1212

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	UND	16	R\$560,00	R\$8.960,00
2	PNEU 175/70 R14	UND	16	R\$740,00	R\$11.840,00
3	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	12	R\$1.680,00	R\$20.160,00
4	PNEU 235/75R15	UND	8	R\$1.265,00	R\$10.120,00
5	PNEU 235/75R16	UND	8	R\$1.335,00	R\$10.680,00
6	PNEU 10.00-20 BORRACHUDO	UND	16	R\$3.040,00	R\$48.640,00
7	PNEU 265/65R17	UND	16	R\$2.160,00	R\$34.560,00
8	PNEU 265/70R16	UND	8	R\$1.940,00	R\$15.520,00
9	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	8	R\$2.980,00	R\$23.840,00
10	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	20	R\$3.260,00	R\$65.200,00
11	PNEU 7.50-16 LISO	UND	16	R\$1.555,00	R\$24.880,00
12	PNEU 9.00-20 LISO	UND	20	R\$2.280,00	R\$45.600,00
13	PNEU 9.00-20 BORRACHUDO	UND	20	R\$2.440,00	R\$48.800,00
14	PNEU 19.5-24 12 LONAS	UND	11	R\$2.440,00	R\$26.840,00
15	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	UND	1	R\$6.980,00	R\$6.980,00
16	PNEU 17.5-25 20 LONAS	UND	1	R\$5.660,00	R\$5.660,00
17	PNEU 14.00-24 12 LONAS	UND	1	R\$9.250,00	R\$9.250,00
18	PNEU 12.4-24 12 LONAS	UND	1	R\$7.620,00	R\$7.620,00
19	CAMARA DE AR 12.4-24	UND	1	R\$6.600,00	R\$6.600,00
20	CAMARA DE AR 18.4-30	UND	1	R\$880,00	R\$880,00
21	CAMARA DE AR 14.00-24	UND	10	R\$1.230,00	R\$12.300,00
22	CAMARA DE AR 17.5-25	UND	10	R\$1.080,00	R\$10.800,00
23	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5-25	UND	10	R\$1.220,00	R\$12.200,00
24	CAMARA DE AR 9.00-20	UND	10	R\$740,00	R\$7.400,00
25	CAMARA DE AR 7.50-16	UND	36	R\$310,00	R\$11.160,00
26	PROTETOR DE CAMARA DE AR 14.00-24	UND	36	R\$230,00	R\$8.280,00
27	PNEU 10.00-20 LISO	UND	8	R\$565,00	R\$4.520,00
29	PNEU 235/75R17.5	UND	20	R\$2.420,00	R\$48.400,00
30	PNEU 225/75R16	UND	8	R\$2.675,00	R\$21.400,00
31	PNEU 175/65R14	UND	12	R\$1.620,00	R\$19.440,00
32	PNEU 265/60R18	UND	8	R\$1.600,00	R\$12.800,00
33	PROTETOR DE CAMARA DE ARO 20	UND	8	R\$2.800,00	R\$22.400,00
34	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	UND	36	R\$5,00	R\$1.800,00
35	PROTETOR DE CAMARA DE ARO 18	UND	8	R\$0,00	R\$0,00
36	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO	UND	36	R\$0,00	R\$0,00

37	PNEU 14.9-24 12 LONAS	UND	8	R\$6.950,00	R\$55.600,00
38	CAMARA DE AR 14.9-24	UND	8	R\$960,00	R\$7.680,00
39	PNEU 18.4-34 12 LONAS	UND	8	R\$9.640,00	R\$77.120,00
40	CAMARA DE AR 18.4-34	UND	8	R\$1.285,00	R\$10.280,00
41	PNEU 18.4-30 12 LONAS	UND	8	R\$8.840,00	R\$70.720,00
42	CAMARA DE AR 10.00-20	UND	36	R\$365,00	R\$13.140,00
43	PNEU 205/60R16	UND	8	R\$960,00	R\$7.680,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$1.775.920,00

Balsas - MA, 25 de janeiro de 2024.

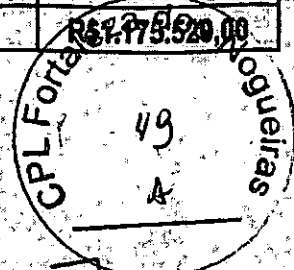
[Signature]
AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA

43.362.585/0001-00
AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA

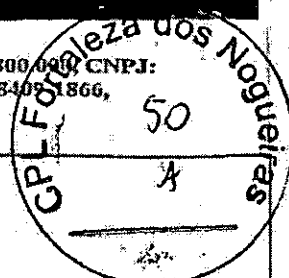
Av. Gov. Luis Rocha, 610 - Lt. 21 Gd. 119 - Potosi

CEP: 65.800-000

BALSAS - MARANHÃO



PNEUSTEEL AUTO PEÇAS
AV. CONTORNO, N°1815, BAIRRO DE FÁTIMA, CIDADE: BALSAS - MARANHÃO, CEP: 65.800-000, CNPJ:
41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866,
E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

RUA OVIDIA NOGUEIRA, N°22, CENTRO, CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, FONE: (99)3531-1212

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	UND	16	R\$490,00	R\$7.840,00
2	PNEU 175/70 R14	UND	16	R\$590,00	R\$9.440,00
3	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	12	R\$1.450,00	R\$17.400,00
4	PNEU 235/75R15	UND	8	R\$1.060,00	R\$8.480,00
5	PNEU 235/75R16	UND	8	R\$1.160,00	R\$9.280,00
6	PNEU 10.00-20 BORRACHUDO	UND	16	R\$2.640,00	R\$42.240,00
7	PNEU 265/65R17	UND	16	R\$1.840,00	R\$29.440,00
8	PNEU 265/70R16	UND	8	R\$1.750,00	R\$14.000,00
9	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	20	R\$2.650,00	R\$53.000,00
10	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	16	R\$2.780,00	R\$44.480,00
11	PNEU 7.50-16 LISO	UND	20	R\$1.200,00	R\$24.000,00
12	PNEU 9.00-20 LISO	UND	20	R\$2.150,00	R\$43.000,00
13	PNEU 9.00-20 BORRACHUDO	UND	16	R\$2.250,00	R\$36.000,00
14	PNEU 19.5-24 12 LONAS	UND	8	R\$5.950,00	R\$47.600,00
15	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	UND	8	R\$4.450,00	R\$35.600,00
16	PNEU 17.5-25 20 LONAS	UND	8	R\$6.880,00	R\$55.040,00
17	PNEU 14.00-24 12 LONAS	UND	8	R\$5.860,00	R\$46.880,00
18	PNEU 12.4-24 12 LONAS	UND	8	R\$5.550,00	R\$44.400,00
19	CAMARA DE AR 12.4-24	UND	10	R\$750,00	R\$7.500,00
20	CAMARA DE AR 18.4-30	UND	10	R\$900,00	R\$9.000,00
21	CAMARA DE AR 14.00-24	UND	10	R\$860,00	R\$8.600,00
22	CAMARA DE AR 17.5-25	UND	10	R\$960,00	R\$9.600,00
23	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5-25	UND	10	R\$540,00	R\$5.400,00
24	CAMARA DE AR 9.00-20	UND	36	R\$265,00	R\$9.540,00
25	CAMARA DE AR 7.50-16	UND	36	R\$180,00	R\$6.480,00
26	PROTETOR DE CAMARA DE AR 14.00-24	UND	8	R\$455,00	R\$3.640,00
27	PNEU 10.00-20 LISO	UND	20	R\$2.280,00	R\$45.600,00
29	PNEU 235/75R17.5	UND	8	R\$2.280,00	R\$18.240,00
30	PNEU 225/75R16	UND	12	R\$2.090,00	R\$25.080,00
31	PNEU 175/65R14	UND	8	R\$665,00	R\$5.320,00
32	PNEU 265/60R18	UND	8	R\$1.760,00	R\$14.080,00
33	PROTETOR DE CAMARA DE ARO 20	UND	36	R\$95,00	R\$3.420,00
34	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	UND	8	R\$1.980,00	R\$15.840,00
35	PROTETOR DE CAMARA DE ARO 16	UND	36	R\$65,00	R\$2.340,00
36	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO	UND	16	R\$1.290,00	R\$20.640,00
37	PNEU 14.9-24 12 LONAS	UND	8	R\$5.800,00	R\$46.400,00
38	CAMARA DE AR 14.9-24	UND	8	R\$700,00	R\$5.600,00
39	PNEU 18.4-34 12 LONAS	UND	8	R\$6.980,00	R\$55.840,00
40	CAMARA DE AR 18.4-34	UND	8	R\$980,00	R\$7.840,00
41	PNEU 18.4-30 12 LONAS	UND	8	R\$6.450,00	R\$51.600,00
42	CAMARA DE AR 10.00-20	UND	36	R\$280,00	R\$10.080,00
43	PNEU 205/60R16	UND	8	R\$780,00	R\$6.240,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$962.040,00

Balsas - MA, 28 de Janeiro de 2024.

41.934.608/0001-70
Valdeir José de Carvalho Sousa
(PNEUSTEEL)
Av. Contorno nº 261 Bacaba
IE: 12.753.776-7